



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.005645/2017-21, **resolve**:

Conceder Pensão a ANNA MARIA PEPE PRANDI, cota parte proporcional a 50%(cinquenta por cento) do valor correspondente a remuneração decorrente do cargo, na qualidade de filha menor da ex-servidora ANA LAURA PEPE, matrícula 1745495, falecida em 04 de fevereiro de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe assistente, Nível 501, em regime de dedicação exclusiva, de acordo com inciso IV, alínea "a", do artigo 217, da Lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei 13.135/15, de 17 de junho de 2015, observando-se todos os limites previstos no artigo 37, XI, artigo 40, § 2º, bem como § 7º, inciso II, todos da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, inciso II e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004 com vigência na data do óbito da ex-servidora .

Publique-se. Registre-se e cumpra-se

Cruz das Almas, 27 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor